

SETOR ENGAJADO PELA UNIFORMIZAÇÃO DO ICMS

O novo entendimento pacificado pelo STF estabelecendo o fim da definitividade da substituição tributária, um poderoso instrumento de combate à sonegação de tributos, poderá ensejar questionamentos na sistemática de cobrança do ICMS atualmente em vigor no setor de combustíveis. Esses impactos se potencializam na medida em que existe uma grande disparidade entre as alíquotas de ICMS entre os Estados e, conseqüentemente, nos valores dos impostos, principalmente nos casos do etanol e da gasolina.

Paulo, na gasolina comum, a diferença do valor do ICMS é de aproximadamente R\$ 0,59 por litro (o valor do ICMS no Rio de Janeiro é de aproximadamente R\$ 1,59 por litro, enquanto em São Paulo é de aproximadamente R\$ 1 por litro), ou seja, o preço da gasolina comum no RJ tende a ser R\$ 0,59 mais caro.

Disparidades desta magnitude têm fomentado a concorrência desleal e fraudes como sonegação de tributos, através de simulação de vendas interestaduais; adulteração de produto; fraudes metrológicas; roubo de cargas, entre outras. No quadro posicionado ao final desse position paper é demonstrado o valor de ICMS por UF (R\$/litro), conforme publicado no ATO COTEPE/PMPF Nº 5, DE 07 DE MARÇO DE 2018 e Legislações Estaduais.

SOLUCIONANDO O PROBLEMA

Um meio de solucionar e pacificar este tema, e que, de certa forma, está sendo discutido no CONFAZ, seria a implementação da monofasia do ICMS, conforme está previsto na emenda Constitucional nº 33 de 2001. A monofasia pressupõe um valor único (AD REM) para cada produto em todo o território nacional, além de concentrar a arrecadação em um elo específico da cadeia, de forma análoga ao

VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA

No etanol hidratado, as alíquotas variam entre 12% e 30%, enquanto na gasolina estão entre 25% e 34%. Já no diesel, variam entre 12% e 25%. No caso do Rio de Janeiro e São

modelo atual dos derivados, cuja arrecadação está centralizada no produtor ou no importador.

O benefício que o sistema monofásico traz, além de equalizar a carga tributária em todo o território nacional, é simplificar o modelo tributário atual do ICMS. No caso do setor de combustíveis, a monofasia pode mitigar aumentos de preços automáticos ao consumidor final, já que:

1. Desindexa tributos de movimentos de preços do produto na refinaria e nas usinas;
2. Cria maior estabilidade no preço final;
3. Contribui para o fim da guerra fiscal e desequilíbrio concorrencial entre os Estados;

4. Como consequência, desestimula ocorrências de fraudes que afetam diretamente o consumidor final, como adulteração e fraudes metrológicas, entre outras.

O QUE A PLURAL DEFENDE

A Plural apoia o Movimento Combustível Legal, que defende iniciativas de avanços tributários e de combate ao comércio irregular. Sendo assim, é a favor da implementação da uniformidade do ICMS através da aprovação pelo CONFAZ do Convênio, adotando a monofasia, que irá gerar enormes benefícios para a sociedade.

VALOR DO ICMS POR UF (R\$/LITRO)

